ATA DA PRIMEIRA SESSAO DELIBERATIVA ORDINARIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador JOSÉ RICARDO NABERO
1º Secretário: Vereador LUIS CESAR PEDRO LONGO
2ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às Dezenove horas (19) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Primeira Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador José Ricardo Nabero, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: **DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB - ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE.** O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada dia 11 de dezembro 2023, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente. 1º Secretário:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Indicação nº 01/2024** – De autoria do Nobre Vereador Juraci Rodrigues - O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja envidado Projeto de Lei a esta Casa, a fim de fazer a revisão salarial, com a possibilidade de ganho real, atualizando-se as Tabelas de Vencimentos dos servidores municipais, a partir de 01/03/2024, em conformidade com a Lei Municipal 2.613/2002 e inciso X do artigo 37 da Constituição federal, bem como o aumento do Auxilio Alimentação para R$ 1.000,00 por mês, sendo também, este valor pago a título de abono natalino no mês de dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O vereador que a esta subscreve, sempre cobrou providências do Poder Executivo, no sentido de que sejam valorizados os servidores públicos municipais. Justifica-se a presente indicação, pois o gestor municipal, tem obrigação em repor as perdas salariais sofridas pelos servidores públicos municipais no período de um ano, repondo as perdas inflacionárias, conforme dispõe a Lei Municipal 2.613/2002 e inciso X do artigo 37 da Constituição federal, que assegura a revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de

índices a todos servidores municipais. É indiscutível que o servidor público é fundamental para que a administração pública seja eficiente, por isso, todos devem ter seu trabalho valorizado a partir de um salário digno e compatível, a fim de não ser desvalorizado com a inflação. No tocante ao aumento no valor mensal do Auxilio alimentação, certamente isso trará aos servidores, melhorias em seu poder de compra. Ainda em relação ao abono natalino, é bom que se assegure o direito desde já, tendo vista, que todos esperaram ansiosamente por esse benefício no final do ano e 2023 e infelizmente nada receberam. Em reunião realizada em 28/03/2023, com a presença de Funcionários, Sindicato o Prefeito, lavrou-se uma Ata, assinada por todos, sugerindo o pagamento no final do ano de 2023, do abono natalino no valor do auxilio alimentação. Para tanto, bastava o senhor prefeito encaminhar Projeto de Lei para Câmara no mês de setembro com essa finalidade, o que não ocorreu. **Presidente:** Encaminho a Indicação nº 01/2024 ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário: Indicação nº 02/2024** – De autoria do Nobre Vereador Juraci Rodrigues - O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do Artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a indicação 64/2023, para que sejam tomadas as providências necessárias para realização de um mutirão de limpeza, a fim de efetuar a limpeza em todos os bairros, praças e no distrito de Irapé, município de Chavantes. **JUSTIFICATIVA:** Incialmente esclareço, que está propositura já foi apresentada por esse mesmo vereador, através da Indicação 064/2023, aprovada por esta casa em 27/11/2023, cuja resposta do Senhor Prefeito através do Ofício. GP 384/12/2023 DE 06/12/2023, foi a seguinte: "...devido à alta demanda de trabalho houve atraso na conclusão da limpeza, todavia, a limpeza está sendo feita e está *quase concluída*". Essa indicação, trata-se de reivindicação de vários munícipes, pois existem muitas calçadas, parques, terrenos e várias outras áreas, com mato alto, além de acúmulo de sujeira, acúmulo de lixo, galhos de árvores, entulhos e outros detritos descartados indevidamente, propiciando aspecto de abandono, e descaso na iminência de possíveis acidentes. E mais, a limpeza da cidade é uma questão de prevenção da saúde, visto que, o mato alto, o acúmulo de lixo, galhos de árvores e entulhos, tornam-se ambientes propícios para reprodução, de escorpiões, aranhas, mosquitos aedes aegypt e outros animais peçonhentos. A dengue, a febre Chikungunya e a febre Zika trazem também gravíssimas consequências à saúde pública e podem virar uma epidemia, ocasionando superlotação em hospital e podem causar a morte. Certo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos munícipes, aguardo que o Executivo Municipal, de maneira célere, tome as providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação. **Presidente:** Encaminho a Indicação nº02/2024 ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário: Indicação nº 03/2024** – De autoria do Nobre Vereador Maicon Henrique Brizola - O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Executivo** um projeto de lei que de a concessão de incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no município. **JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação de Projeto de Lei tem por finalidade essencial conceder incentivos fiscais e econômicos à instalação de novas empresas e/ou ampliação de empreendimentos já instalados no Município, a requerimento da empresa interessada, atendidos os requisitos desta lei. Diante desse cenário, somado ao fato de que as empresas cada vez mais vêm buscando melhores condições e incentivos para a implantação de seus empreendimentos,

procuramos incentivar e atrair atividades econômicas cujas características possam superar os momentos de crise e trazer desenvolvimento para Chavantes e melhores condições de vida para a nossa população, através da criação de novas vagas de trabalho. **Presidente:** Encaminho a Indicação nº03/2024 ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretário: Indicação nº 04/2024** – De autoria do Nobre Vereador Maicon Henrique Brizola - O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Executivo** um programa de incentivo ao mercado de trabalho disponibilizando cursos profissionalizantes gratuitos para a população interessada. **JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação se faz necessária diante das necessidades e dificuldades que muitos munícipes encontram quando se trata de investir em formação. O mercado de trabalho se faz cada vez mais exigente, sendo cada vez mais necessário que jovens e adultos tenham uma área de formação. **Presidente:** Encaminho a Indicação nº04/2024 ao Senhor Prefeito Municipal. **Denúncia:** Pedido de abertura de Comissão Processante e Cassação de Mandato eletivo do Prefeito Municipal Senhor Márcio Burguinha de Jesus do Rego, em função da prática em tese de irregularidade Administrativas Consubstanciadas no uso reiterado do veículo oficial pertencente a Municipalidade para fins particulares. De acordo com o artigo 84 terceiro do Regimento Interno, solicito que os vereadores interessados em fazer uso da palavra no Grande Expediente efetue suas inscrições no prazo de dois minutos, solicito ao Senhor 2º Secretário que proceda a leitura da súmula da matéria incluída na Ordem do Dia. **1º Secretario:** Boa noite Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente e aqueles que nos assistem via internet. **Denúncia:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, INIVALDO BENEDITO DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, metalúrgico, portador da RG nº 44029800 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 330.917.058-62, título de eleitor nº 304012150175 — Zona 313, Seção 0070, residente e domiciliado na Rua Rita Guimarães Fontes, nº 86, Vila Santa Tereza, na cidade de Chavantes, CEP nº 18970-035, na qualidade de eleitor vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º , inciso I, do Decreto-Lei nº 201 / 67, para apresentar DENÚNCIA contra o Prefeito do Município de Chavantes, Senhor Márcio Burguinha de Jesus do Rego, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nª 30.995.067-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 247.927.178-17, residente e domiciliado na Rua Otacílio Nogueira, nº 80, Chavantes Novo, na cidade de Chavantes/ SP, pela prática de infração político-administrativa, e REQUERER a INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, pelos fatos de fundamentos que passa a explicar: 1 - DOS FATOS: No dia 25 de dezembro de 2023, feriado de natal, no período da tarde (por volta das 17:00 horas), munícipes flagraram o veículo oficial da Secretaria de Educação de Chavantes, marca VW, modelo Virtus AF, placas EMV-6630 parado no Auto Posto Machado, localizado na cidade de Ourinhos/ SP, às margens da Rodovia Raposo Tavares, realizando abastecimento. O carro estava com as placas adulteradas, pois utilizadas as do Poder Executivo nº 001 (sobreposta às originais). Aparentemente o veículo estava sendo conduzido por uma mulher desconhecida, que não integra o quadro de servidores da Prefeitura de Chavantes. Ao seu lado estava o Prefeito, ora representado Marcio Burguinha de Jesus do Rego. Ante a estranheza a situação foi filmada, e o veículo então partiu sentido Canitar, pela Vicinal Gabriel Ligeiro. De Canitar o veículo rumou para o Distrito de Irapé, pela Rodovia Raposo Tavares parando na frente do Cemitério Municipal. Neste momento as gravações da suposta utilização do veículo para fins

particulares já estavam disponibilizadas nas redes sociais, cuja disseminação é instantânea. O denunciante se dirigiu ao Cemitério Municipal para saber do ocorrido, atitude também tomada pelos vereadores Juraci Rodrigues, Luiz César Pedro Longo, Daniel Belizário, Ricardo Nabero e Roberto César Gomes Soares. No local, o denunciante questionou o Prefeito sobre a utilização indevida do bem público, tendo este confirmado que esteve em Ourinhos, parou para o abastecimento e que o veículo estava sendo conduzido pela mulher que disse ser sua "namorada". Em seguida, disse que foi até o Cemitério Municipal para "visitar o túmulo de seu pai". A Polícia Militar foi acionada e esteve no local, mas não registrou o Boletim de Ocorrência. Todavia, relatou os fatos no Oficio 3 IBPMI-007 / 204/24, subscrito pelo Comandante do Quarto Grupamento Policial da cidade de Chavantes, e o encaminhou ao Ministério Público — Promotoria de Chavantes, protocolado sob o nº 37 / 2024, que instaurou Inquérito Civil para apuração dos fatos. O caso trouxe grande repercussão na cidade de Chavantes e Região, com inúmeras postagens das redes sociais de munícipes e jornais digitais (doc. anexo), que cobraram — e ainda cobram — providências contra a utilização de bens públicos para fins particulares. investigam supostas Vereadores de Chavantes irregularidades envolvendo o Prefeito Márcio Burguinha, no último dia de Natal, 25 de dezembro, o prefeito de Chavantes (SP), Márcio Burguinha (PSDB), Viu-se no centro de uma _polêmica após denúncias indicarem O uso indevido do carro oficial da Secretaria de Educação do município. Não é pra menos, não é a primeira vez que a utilização indevida do mesmo veículo é questionada. Em ocasiões pretéritas esta Câmara Municipal já fez Requerimentos ao Poder Executivo pedindo explicações sobre o uso indevido de veículos, flagrados por radares e pedágios em finais de semana, feriados, e em horários absolutamente incompatíveis com qualquer tipo de compromisso oficial. Como exemplo, cita o REQUERIMENTO nº11, datado de 02/03/2023, subscrito por vereadores e aprovado pelo plenário da Câmara, no qual é informado — e instruído com documentos comprobatórios - que o veículo VW, modelo Virtus AF, placas EMV-6630 recebeu 17 multas em "dias não úteis" e "locais inapropriados". O requerimento não foi respondido, e foi necessário a Câmara reiterá-lo por meio do REQUERIMENTO N º 14, datado de 13/04/2023. A Câmara também encaminhou ao Sr. Prefeito o REQUERIMENTO Nº 15, datado de 13/04/23, no qual cobra explicação sobre o paradeiro do veículo oficial Ford KA, placas DSO-7459, que havia desaparecido misteriosamente da garagem municipal, sem qualquer registro, e com suspeita de envolvimento em acidente em local e horário impróprios e desconhecidos: Claramente a finalidade pública foi e está sendo constantemente desvirtuada, quando se observa o uso de veículos públicos para fins particulares. importante dizer que na data dos fatos aqui denunciados (25/12/23) o Sr. Prefeito, ora denunciado, disse às pessoas que ali estavam, e à imprensa que o entrevistou, que o veiculo oficial de sua utilização (o Ford KA) se encontrava em oficina para reparos, com previsão de entrega de OI semana. É bom dizer que, conforme resposta ao Requerimento nº 15, o veiculo está avariado (sem explicação de como e por quem) e parado para conserto desde 04/04/2023, e até a data da denúncia não há registro de que tenha sido entregue pela oficina. Aliás, sobre o tema, chegou ao meu conhecimento, que o Ford KA está na mesma oficina onde o Sr. Prefeito levou seu carro particular (um Ford Ecosport, cor branca) para conserto, o que levanta suspeitas de quem está pagando pelo reparo de seu carro particular. Enfim, as situações são graves e evidenciam, sem sombra de dúvidas, estar havendo malversação de recursos e bens públicos ou, ao menos, negligência

na utilização de bens e rendas públicas, o que configura infração político-administrativa a ser apurada e julgada por esta Câmara Municipal. 2 - DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO: A conduta antes relatada, ocorrida em 25/ 12/2023, e reformada pelas outras notícias de irregularidades, demonstram que a situação não é isolada, mas sim, que é prática reiterada na atual gestão do prefeito Marcio Burguinha de Jesus do Rego. Tanto é verdade que depois dos requerimentos da Câmara Municipal o Conselho Municipal de Educação se reuniu e decidiu restringir o uso do veículo VW Virtus somente para compromissos relacionados à Secretaria de Educação; no entanto o Sr. Prefeito ignorou o regulamento e continuou a usá-lo. Pela leitura dos fatos, é possível atribuir ao Prefeito Municipal a infração político-administrativa descrita no artigo 4º , incisos VIII e X, do Decreto-Lei nº 201 / 67: Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. O referido artigo traz as hipóteses de infrações político administrativas, que podem ser assim conceituadas: "são infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato" (BRASIL, 1967). Para Tito Costa, infrações administrativas são as que resultam de procedimento contrário à Lei (ilegal), praticadas por agente político (sujeito ativo), ou quem lhe faça legitimamente as vezes, tendo relação íntima a assuntos de administração (COSTA, 2002, p. 107). E completa a definição compatibilizando a natureza do agente ativo de tais infrações com sua atribuição, também administrativa, anotando que: "como agente político, sujeita-se o Prefeito a ver sua responsabilidade político administrativa examinada e julgada pelo legislativo local. Além de agente político, o Chefe do Executivo local é também Administrador, disso tudo resultando a simbiose traduzida na expressão 'responsabilidade político-Administrativa' que será apurada com vistas às definições da lei (COSTA, 2002, p. 168)". A conduta do Prefeito poder se subsumida no inciso VIII, porque a quantidade de irregularidades apontadas na utilização dos bens públicos demonstra se tratar de prática comum na presente gestão; fatos estes que não foram coibidos pelo gestor; ao contrário, o que se viu em 25/ 12/2023 foi que o Sr. Márcio Burguinha também compactua e participa dos desmandos com a coisa pública. Para configuração dessa infração seria suficiente que o Prefeito, ciente da malversação da coisa pública não tomasse providências efetivas para coibi-la (por isso o inciso fala em "negligenciar", que vem da omissão). Todavia, o que se vê é que a situação é bem mais grave; além de não coibir, também utiliza do mesmo expediente (utilização de bem público para fins particulares). E nem se diga que o Prefeito, como agente político e representante do Executivo em tempo integral, possui a prerrogativa de utilizar os veículos públicos a qualquer tempo. Além de incompatível com a moralidade pública, esse raciocínio não autoriza que o gestor utilize o veículo oficial em situação estritamente particular. E mais, entregue o bem para condução de pessoa totalmente estranha à Administração Pública. Sim, porque não havia qualquer justificativa pública para que, no dia de natal, estivesse com sua namorada na cidade de Ourinhos, senão para compromissos particulares. Em tal feriado, como se sabe, não há qualquer compromisso oficial ou repartição pública aberta a justificar o deslocamento com o carro da prefeitura para a cidade de Ourinhos. É evidente que o uso era privado, e

isso restou comprovado sem sombras de dúvidas quando o denunciado informou à política, vereadores e depois à imprensa, que depois foi para o Distrito de Irapé para "visitar o túmulo de seu pai". Ora, ainda que se considere verdade essa informação, apesar de respeitável a atitude de devoção ao seu pai, é uma questão eminentemente particular/privada, de modo que deveria ter ido até o Cemitério com seu próprio carro (aliás, essa informação não bate com a aquela por ele dada anteriormente de que estaria passando mal). E mais, evidenciado que a utilização do veículo era estritamente particular, o Sr. Prefeito desfigura o decoro público, expondo a Administração a uma situação vexatória e degradante. E tanto é verdade que a reação da população foi imediata e inconformada. Da mesma maneira a imprensa regional, que noticiou o fato e ainda o faz, demonstrando que a imagem e reputação do Poder Executivo de Chavantes foi manchada. O Glossário de Termos Legislativos do Senado Federal, segundo o qual: "decoro parlamentar são princípios éticos e normas de conduta que orientam o comportamento do parlamentar no exercício de seu mandato e que dispõem sobre o processo disciplinar respectivo". Portanto, a quebra de decoro parlamentar configura um tipo aberto, que congrega todo e qualquer ato de ruptura do dever de ética e decência que deve guiar a conduta parlamentar e cuja violação enseja a sanção política de perda do mandato. O Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, enfrentando a questão do decoro parlamentar, mas sob outra perspectiva (ADI 4889, Rel. Min. Carmen Lúcia), teve oportunidade de juntar lição doutrinária que se amolda à espécie (grifamos): 8. Sobre o decoro parlamentar, José Anacleto Abduch Santos, ensina: "(. . .) é o conjunto de princípios éticos e normas de conduta que devem orientar o comportamento do parlamentar no exercício de seu mandato. (...)O parlamentar deve guardar conduta compatível com a dignidade da função pública e do mandato recebido - o que deve ser interpretado em conformidade com os princípios constitucionais a que estão sujeitos os agentes públicos". (...) parlamentar, como todo agente público, tem o dever do decoro - dentro e fora do Parlamento! Tem o dever de, com sua conduta, transmitir aos seus outorgantes (o povo) uma mensagem clara de respeito aos padrões sociais contemporâneos de moralidade, ética, honestidade e probidade. O Parlamento é instituição fundamental e indispensável à democracia, e seus integrantes recebem a responsabilidade de exercer com dignidade e honra a função parlamentar e a de prestar contas quanto aos deveres outorgados junto com o mandato recebido o que inclui o dever de observância das leis e normas vigentes, de retidão moral e de caráter (Decoro parlamentar. Boletim de direito municipal: BDM, 2008, v. 24, n. 10, páginas 751-752). Cabe aqui lembrar, também, a lição do então Ministro Celso de Mello ao decidir o pedido de medida liminar no Mandado de Segurança nº 24.458-DF: "Qualquer ato de ofensa ao decoro parlamentar culmina por atingir, injustamente, a própria respeitabilidade institucional do Poder Legislativo, residindo, nesse ponto, a legitimidade ético-jurídica do procedimento constitucional de cassação do mandato parlamentar, em ordem a excluir, da comunhão dos legisladores, aquele qualquer que seja - que se haja mostrado indigno do desempenho da magna função de representar o Povo[...]. Cumpre insistir na asserção de que a prática de atos atentatórios ao decoro parlamentar, mais do que ferir a dignidade individual do próprio titular do mandato legislativo, projeta-se, de maneira altarnente lesiva, contra a honorabilidade, arespeitabilidade, o prestígio e a integridade político-institucional do Parlamento, vulnerando, de modo

extremamente grave, valores constitucionais que atribuem, ao Poder Legislativo, a sua indisputável e eminente condição de órgão da própria soberania nacional". Demonstrada a ocorrência de infração político administrativa, de rigor a instauração da Comissão Processante, nos termos do que prevê o Decreto-Lei nº 201 / 67. 2.1 - Regime Jurídico Aplicável: O processo de cassação de prefeitos e vereadores por infração político-administrativa é regulamentado pelo Decreto-Lei nº 201/67, uma vez que a matéria é reserva à competência da União, conforme o artigo 22, I, da Constituição Federal. Sobre o assunto o Supremo Tribunal Federal já deixou pacificado que se aplica o regramento previsto no Decreto-Lei nº 201/67. Conforme disposto na Súmula Vinculante 46, a definição dos crimes de responsabilidade e das respectivas normas de processo e julgamento é de competência legislativa privativa da União. No que concerne ao regime pertinente aos Prefeitos Municipais, a referida competência foi exercida com a edição do DL 201/1967. 13. No caso concreto, a decisão reclamada reconheceu que o diploma normativo adotado para o julgamento da parte reclamante foi o Regimento Interno da Câmara Municipal. A Câmara Municipal prestou informações no mesmo sentido. O parâmetro normativo utilizado, portanto, é incontroverso. 14. A Súmula Vinculante 46, originada da Súmula 722/ STF (aprovada em 26-11-2003), não se presta a servir como fundamento para toda e qualquer alegação de ofensa às normas federais que definem os crimes de responsabilidade e as respectivas regras de processo e julgamento. No entanto, trata-se de caso em que expressamente se admite a utilização de parâmetro normativo diverso do DL 201/ 1967. A violação à Súmula vinculante, portanto, é clara. [Rcl 22.034 MC, rel. min. Roberto Barroso, dec. monocrática, j. 16-11-2015, DJE 236 de 2411-2015.] É possível observar que o julgado citado faz menção a existência da Súmula Vinculante nº 46, o que comprova inexistir qualquer discussão sobre o regime jurídico aplicável SÚMULA VINCULANTE 46: A definição dos crimes de responsabilidade o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União. Dito isso é possível ver que o rito processual a ser seguido é aquele previsto no artigo 5 º do Decreto-Lei nº 201 / 67, que estabelece que a denúncia pode ser apresentada por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas (inciso I) De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator (inciso II). Informação de suma importância, é que os vereadores que estiveram no Distrito do Irapé para chegar o ocorrido, NÃO ESTÃO IMPEDIDOS de votar ou integrar a Comissão, posto que o inciso I, do artigo 5º, do Decreto —Lei nº 201 / 67 prevê o impedido tão somente do vereador que efetuar a denúncia escrita para instauração da Comissão. Ademais, a fiscalização pública é um poder dever do vereador, portanto, o comparecimento no local além de uma prerrogativa, também é uma obrigação e não implica em julgamento porque até então não tinha processo. 2.2 — Do Afastamento Prévio ou Suspensão Temporária do Exercício do Cargo de Prefeito: Na oportunidade do oferecimento da presente denúncia, proponho aos nobres vereadores a deliberação sobre a decretação do afastamento prévio do denunciado Marcio Burguinha de Jesus do Rego do cargo de prefeito municipal. O afastamento é juridicamente possível, considerando o disposto no artigo 2 º, inciso I, que estabelece "antes de receber a denúncia, o Juiz ordenará a

notificação do acusado para apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias." .É entendimento majoritário o de que o dispositivo citado se aplica extensivamente ao processo de cassação, conduzido pela Câmara. No caso posto é imprescindível o deferimento da medida de natureza cautelar, considera as reiteradas ocorrências sobre utilização indevida dos veículos oficiais para fins particulares, o que demonstra a possibilidade concreta de reiteração da conduta. Também é motivo para o deferimento do afastamento a possibilidade concreta do Sr. Prefeito influenciar indevidamente no processo, com ocultação de provas e Sobre o assunto, trago ao conhecimento de Vossas Excelências a reportagem do site jornalístico "Chavantes Noticia", de que um vereador aliado do Prefeito estaria tentando colher assinaturas para instauração de uma Comissão Especial de Investigação — CEI, na tentativa de esvaziar ou retardar a instauração da Comissão Processante, tão cobrada pela população e SABIDAMENTE EMINENTE. Desta forma, a concessão do afastamento se faz necessária para manutenção da ordem pública e continuidade dos serviços os públicos dentro da legalidade. Câmara Municipal de Chavantes 3 - PEDIDOS: o recebimento da denúncia escrita, realizada por eleitor no pleno gozo de seus direitos políticos; que o Presidente da Câmara, na primeira Sessão subsequente, determine a leitura da presente denúncia, submetendo ao voto da maioria dos presentes e, sendo vencedora, a constituição da Comissão Processante; que ao final a denúncia seja julgada procedente, imputando ao denunciado a infração político administrativa retro descrita, e cassando seu mandato de Prefeito. 4 - DAS PROVAS: Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, em especial pela prova documental anexada à denúncia, bem como oitiva de testemunhas a serem arroladas oportunamente. Requer, ainda, seja oficiada a Prefeitura Municipal de Ourinhos, para que forneça imagens das câmeras públicas da região central da cidade e também das proximidades da rodoviária, (entre 15:00 e 17:00, do dia 25/ 12/23, para fins de instrução do processo. Nestes termos, pede Referimento Chavantes, 02 de fevereiro de 2024. Inivaldo Benedito de Souza - CPF - 330.917.058-62. **Presidente:** Submeto ao Plenário a Denúncia para Abertura de Comissão Processante com pedido de cassação de mandato eletivo e afastamento prévio sem prejuízo de subsídio do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Márcio Jesus do Rego, em única discussão e votação, em discussão, com a palavra o nome Vereador **Rafael Lopes Garcia:** Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente e aqueles que nos acompanha via internet boa noite. Senhor Presidente diante dos fatos e algumas provas que foram apresentadas durante essa semana, logo após termos até aberto uma Comissão, uma CPI aqui dentro apareceu essa denúncia, discuti sobre o que aconteceu acho que não vem ao caso, o erro está ai o que o Prefeito fez, não estamos aqui para passar a mão na cabeça do Prefeito, mas diante da colocação da denúncia temos um parecer Jurídico aqui feito pela Laís que a nossa procuradora totalmente imparcial, ela é uma funcionária pública, falando da irregularidade não cabe afastamento sem julgamento, eu mesmo sou a favor de investigar o Prefeito, com certeza houve um erro no qual o Prefeito tem que ser penalizado, ser aplicado alguma pena referente ao dia 25 o que aconteceu, e temos um parecer jurídico aqui na Câmara feito pela Doutora, não foi eu que fiz isso aqui, é do conhecimento da toda nossa população e não cabe afastamento, então o que que caracteriza isso para mim? Politicagem, por quê? Porque os fatos aconteceram... **Presidente:** Pessoal por favor questão de Ordem na Casa por favor. **Rafael Lopes Garcia:** E o que acontece senhor

Presidente, então esteve dois Vereadores acompanhando o fato ocorrido no dia 25, e os dois Vereadores que estavam no local no dia do acontecimento poderia ter feito a denúncia, a CP, como eu sou a favor que investigue como eu já disse antes, mas diante disso Senhor Presidente, diante da colocação da Doutora exposta para todos os vereadores que não cabe afastamento, e foi discutido isso ali dentro, o policiamento militar esteve presente lá, não houve atuação nenhuma sobre o veículo, nem sobre as pessoas que estava conduzindo o veículo, questão do erro existe, o Prefeito não poderia ter deixado a namorada dirigir o carro em hipótese alguma, é uma coisa que ele fez e tem que responder por isso, quero deixar isso bem claro porque às vezes a pessoa falam Ah o cara não quer, não é isso eu estou dizendo é o seguinte, temos um parecer da procuradora aqui falando que não cabe afastamento, antes de ser julgado a Comissão que for sorteada aqui entender que tem que ser afastado e o mandato tem que ser perdido temos que fazer cumprir a Lei, é isso que eu estou falando, não sei se estão entendendo bem, mas temos um roteiro a ser seguido e temos que seguir o roteiro, respeitar as Leis, porque até um crime comum no judiciário todo cidadão tem direito de defesa, é isso que eu estou dizendo, entendeu? não é que eu sou a favor a coisa errada não, eu quero que investigue sim, sou a favor investigar, mas temos que seguir a Lei e a Lei fala que não cabe afastamento, não sou eu que criei a Lei, a Lei existe, está aqui para todo mundo, para o Prefeito, para os Vereadores, para cidadão, para todo mundo, então como temos um parecer aqui dentro, eu sou a favor sim que investigue, mas diante desse parecer da nossa procuradora que já está me dizendo que não pode o afastamento junto com a CP, então fica difícil, fica aqui a minha colocação diante disso, nada contra, cada um aqui tem seu pensamento, tem seu posicionamento e seria legal todos expressar o seu pensamento aqui dentro e a sua colocação, mas diante disso, diante do parecer que a procuradora, disse, vocês poderiam avaliar com afastamento ou sem afastamento, o que eu disse lá dentro, sou a favor a CP sim, mas com afastamento não cabe, mas cada um tem uma opinião, cada um expressa sua opinião da forma que acha certo, é uma democracia que todo mundo se respeita, ninguém está aqui para atacar ninguém, é isso que fala a Lei, agora aí cada um avalia a situação e vota de acordo com a sua consciência, de acordo com o que tem que fazer, para mim tem que abrir CPC, tem que investigar, tem que penalizar o que tem que ser penalizado, mas tem que seguir a Lei, não adianta a gente fazer a Lei, vai lá o Ministério Público derruba e passamos carão como passamos em 2021 aqui, a Doutora falou que não podia fazer com afastamento, fizemos com afastamento, foi lá derrubou a Sessão, derrubou a CP e ficamos com a cara de.. ficou feio para nós, a sabíamos que existia um parecer aqui, fomos contra a nossa procuradora, e acabamos pagando o pato, era isso que eu queria deixar claro aqui porque às vezes a pessoa fala ah o cara não quer investigar, eu quero sim que investigue, eu sou a favor que investigue, mas temos que seguir a Lei, se não seguirmos a Lei, fizermos as coisas no impulso fica difícil, muito obrigado, era só isso, agradeço. **Presidente:** Agradeço ao nobre Vereador Rafael Lopes Garcia pela colocação e para deixar claro para todos que acompanham via internet e os que estão presentes, respeitamos a profissional que deu o parecer, Dr. Lais uma excelente profissional, porém na sala Antes de iniciar a Sessão democraticamente assim como é nas urnas, foi votado entre os vereadores a possibilidade de estar fazendo uma CP com um afastamento, então foi democrático, não foi não foi uma coisa imposta, então para deixar bem claro que foi votado aqui para uma CP com um afastamento, os vereadores

opinaram. Com a palavra do nobre **Vereador Rafael Lopes Garcia:** Bem lembrado Senhor Presidente, é que tinha possibilidade de votar CP com o afastamento e separado, eu disse lá dentro que eu sou a favor a CP sim, mas com afastamento está aqui, não sou eu, está aqui o parecer jurídico da Doutora, da procuradora, está aqui, então diante disso que eu fiz essa colocação, acho que a maioria dos vereadores é a favor, acho que todos são a favor de investigar, mas está aqui um parecer jurídico, é essa parte ela é profissional, estudou a vida inteira para isso, então diante desse fato que o Presidente falou que chegamos nessa conclusão, Mas é isso, como disse respeito a opinião de todo mundo e a Democracia é isso, obrigado Senhor Presidente mais uma vez. **Presidente:** Com a palavra o Nobre Vereador **Luís Cesar Pedro Longo:** Senhor Presidente faz 40 dias que nós estamos atrás essa esse incômodo, caso se eu passar mal aqui, caso você vai passar mal, o Senhor pega meu carro e me leve na Santa Casa aqui em Chavantes tá bom, se meu carro estiver na reserva vai em Ipaussu que é mais perto, não vai em Ourinhos não, eu concordo plenamente com a palavra do Vereador Rafael, nós fizemos uma democracia e ele tem que expor o problema dele, eu já passei por isso aí em 2010 na cassação do Padre eu era Líder de Governo, mas chegou um momento que não deu mais para segurar a onda e o Padre foi cassado por muito menos que isso, certo, muito menos que isso e eu fiz parte da cassação, eu era Líder de Governo diante do pedido de afastamento eu gostaria de explicar porque o afastamento, veja bem, nós temos Ata aqui da Comissão Municipal de Educação do dia 19 de janeiro de 2022, nessa Ata do Conselho Municipal de Educação eles resolveram, fica determinado que o veículo da Secretaria Municipal da educação só poderá ser utilizado em função da Secretaria com funcionários da mesma a serviço dessa Secretaria, depois dia 11 do mês de abril de 22 o Conselho da Educação rebate o mesmo pedido que o carro não é autorizado a ser usado em função de terceiros, reafirmando a determinação da Ata do dia 19 de janeiro de 2022, onde a utilização deverá em função da Secretaria de Educação a Servidores da Secretaria, então veja bem, que diante deste caso aqui só, ele já está passando dos limites, e nós não podemos deixar que isso continue acontecendo, diante dessa Ata nós fizemos um Requerimento na Câmara a pedido de multas desse mesmo carro o virtus, sabe quantas multas esse carro tomou em dia de sábado, domingo, feriado? cinco horas da manhã, duas horas da manhã, eu nunca vi uma entidade de trabalhar cinco horas da manhã ou duas horas da manhã, sábado, domingo, feriado, eu nunca vi isso e dezessete multas é muita coisa num período de um ano, isso não atrapalha uma investigação? não omite? será que isso não vai acontecer? acontecendo esse fato aí, eu li aqui, o Prefeito para ludibriar ou enganar alguém disse em um site que o carro estaria pronto em uma semana, o carro já está pronto? fala para mim se isso não atrapalhar a investigação, responde para mim se isso não vai trabalhar na investigação, por que ele disse isso? porque ele mentiu de novo, fala para mim por quê? ele tem motivo para falar isso aí? ou ele queria abaixar a poeira porque a coisa foi pega no momento crítico, agora eu gostaria que o Ivis colocasse o vídeo para a população ver, ele vai entrar sozinho, ele entrou no cemitério, veja bem agora, presta atenção agora que ele parou o carro, nós paramos o carro, agora presta atenção nessa imagem, para aí, olha lá e fala para mim onde houve algum abuso de nossa parte, de falar para ele descer do carro, como ele diz lá em cima que vocês vão ver também o vídeo dele que alguém mandou ele levantar a mão, foi constrangedor para ele, veja bem, olha a moça escondendo o rosto, isso é visível? isso cabe

investigação em cima disso ai? o que que tem que investigar em cima dessa imagem aí? é fake News? o que significa isso aí? continua aí agora, veja bem olha como é que está a situação dele, ele está com a mão parada para baixo, então quando ele fala que alguém manda ele levantar a mão como se fosse um sequestro é mentira, é mentira, está aí para todo mundo ver, agora coloca o áudio que o nobre Vereador Robertinho gravou, volta na pergunta do Robertinho e ele respondendo, ela está dirigindo, vocês vão escutar quando o com o Robertinho faz uma pergunta cirúrgica para ele, o Roberto perguntou ele falou ela está dirigindo, agora presta atenção que ele vai terminar, olha lá eu estava passando mal, agora escuta é nítido o que ele vai falar agora, eu estava passando mal, eu pedi para ela me levar em Ourinhos e ela foi dirigindo para mim, ela tem carta, é habilitada, se eu estou passando mal ou eu procuro uma ambulância, ou eu procuro a Santa Casa, não cemitério, eu estou errado? se eu estou doente eu peço para algum conhecido meu me levar na Santa Casa, eu estou passando mal leva na Santa Casa, mas agora eu vou estou passando mal, eu vou ter que ir lá em Ourinhos, ou vou lá em Ourinhos, que eu estou passando, vai morrer no caminho, vai morrer no caminho, agora coloca no circo que ele aprontou lá no reservatório, presta atenção no circo que ele fez depois no reservatório, a cara de coitado, olha lá, presta atenção, politica falsa, peguei minha namorada, escuta o que ela falar gente, isso não atrapalha a investigação, que eu peguei o carro para fins particulares, continuar nossa prosa, como ele quer contagiar as pessoas, olha lá sensível ,isso eu concordo com ele, começamos seguir ele em Canitar, sequestro gente, perseguição, em Chavantes isso é um perigo, olha lá turbulenta, violenta dois cidadãos fechou o carro dele gente, fechou o cara, fez ele descer erguer a mão, vocês viram alguma coisa nesse vídeo? não deixaram ele sair do lugar, será que torturou ele também? ele vai falar que torturou ele também? Então vou explicar o que ele disse aí, no Irapé ele disse que passou mal, pediu para namorada dele levar ele em Ourinhos que ele estava passando mal, ótimo, tranquilo, concordo, agora aí ele vem dizer o quê? que ele estava na casa dele, como ele é um prestador de serviço muito bom, num dia de Natal foi fazer as obrigações de um Prefeito, ele ia verificar o abastecimento no reservatório do Santo Antônio, que ele fala aí, depois do Santo Antônio ele ia na Sede e no Distrito de Irapé, certo, o carro estava na reserva gente, eu não tenho um posto aberto aqui e não tenho nada, quando eu vou sair de casa aonde que eu vou abastecer meu carro? Ourinhos quer 20 Km? Ou Ipaussu que é sete, vamos fazer as contas então, exatamente, bem lembrado, ele podia ter abastecido o carro na garagem, ele não quis isso não, ele tinha que abastecer em Ourinhos, o problema é Ourinhos, aí vamos fazer os cálculos gente, você pega um carro, você vai até o Santo Antônio 2, 3 km ida e volta são seis, depois ele vai pegar o carro e vai no Distrito de Irapé, certo, são mais dois quilômetros, vamos somando essas visitas que eles que ele foi fazer os reservatórios que dê 15 km ele preferiu em Ourinhos que dá 20, será que isso engana alguém? Será que deixa dúvida de alguém para alguém? aqui é a democracia, mas diante desse fato gente eu falo claramente cabe CP e cabe afastamento com toda convicção, porque se nós fizermos isso sair nós estamos Cumprindo com papel de Vereador e é isso que a população, se amanhã ele voltar não é problema nosso, é problema da Justiça e não é nada pessoal com ele não, não é nada pessoal com ele não, só que eu acho que ele tentou brincar mais uma vez com a cara do povo, ah vamos falar assim falta só 10 meses para terminar o mandato por que vocês não deixam ele terminar o mandato? e deixar continuar

essa farra do boi como esta? do jeito que está? então Senhores Vereadores era isso que eu tinha que explanar para vocês, está aí,, eu queria que vocês examinassem isso aí o Rafa falou que nós demoramos a fazer a denúncia, foi feita a denúncia pelo Inivaldo, foi demorado a denúncia, mas o prazo da Câmara mudou até sexta-feira, foi aonde o eleitor fez a denúncia, então senhores Vereadores era tudo isso que eu queria dizer para vocês, porque isso aí é brincar com nós, é nosso futuro que está em jogo, é brincar com eles, é brincar com a população, isso não pode acontecer, obrigado. **Presidente:** Só complementando a fala do nobre Vereador César, quando ele diz que o que ele tinha até a sexta-feira para protocolar, nós passamos por alterações no Regimento Interno da Casa, então é por isso que pôde se protocolar na sexta-feira, eu como Presidente da Câmara ouvi todos, líder de Governo, ouvi todos Vereadores, ouvi o Senhor Prefeito, fui muito imparcial na condução de todo esse processo, mais algum Vereador gostaria de falar? com a palavra **Daniel Belisário de Oliveira:** Boa noite Senhor Presidente, nobres Vereadores, público presente, todos que nos acompanha via internet, é o seguinte Senhor Presidente, a respeito dessa denúncia que foi protocolado aqui sexta-feira, independente do dia que foi protocolado, porém a gente segue um rito de respeitar o Regimento Interno, ela veio bem cheia de todos os argumentos que acompanhamos os fatos e o que eu quero deixar explanado aqui que em 2020 eu fui Presidente dessa Casa, tem mais pessoas aqui que foram Presidente dessa Casa, Vereadores eleitos, e entre o público aqui tem Presidente que sempre zelou pelo patrimônio, não só eu, todos os Vereadores, os funcionários, todos zelam pelo patrimônio que não é nosso, é do povo, estamos aqui para representar o povo, dessa maneira aconteceu um episódio em 2020 eu precisei do veículo para ir até São Paulo e eu tinha esquecido um documento na minha casa, eu só passei na minha casa para retirar o documento e minha filhinha, ela falou papai que veículo lindo, carro bonito, dá uma voltinha comigo papai, então eu falei olha filha esse carro não é do papai, esse carro é da população de Chavantes, e não é um carro para ficar passeando filha, um dia o papai arruma um carro para passear com você, mas esse veículo aqui é do povo, então temos que respeitar o povo filha, porque as pessoas filha tiram às vezes até da comida de casa para pagar o seu IPTU, para manter tudo esse aparato, esse sistema aqui, então não só eu filha como todos aqui tem que respeitar o dinheiro público que muitos pensam que não tem dono, mas ele tem dono sim e somos muito bem pago aqui para representar, fiscalizar e cuidar desse dinheiro que é do povo, meu falecido pai as vezes tirava da nossa boca para honrar o IPTU, para não perder o nosso lar, é esse dinheiro que eu defendo aqui, então é injusto ele utilizar desse dinheiro, desse recurso, dessa confiança que a população deu para ele, para ele ficar se beneficiando em passeio com a namorada, isso eu tenho certeza que nas três esferas isso não é aceito, os funcionários públicos precisam de veículos para buscar a Dona Maria lá que está passando mal lá na Vilinha, lá na fazenda, no sítio, o funcionário se dispõe de madrugada e vai lá fazer esse trabalho, é para isso que é utilizado o dinheiro, os veículos públicos, para buscar o aluno, para levar os alunos para estudar fora, para desenvolver o crescimento das pessoas, o dinheiro público é utilizado para merenda das crianças, para transporte das merendas, os veículos, eu tenho certeza que todos os servidores públicos aqui tem o compromisso quando chega perto do veículo, perto de uma máquina, no equipamento, de um caminhão, ele tem um compromisso, não é ele tem um compromisso com a população assim como nós aqui Legisladores temos esse comprometimento com a população, não podemos

ficar fazendo usos dessa oportunidade que a população nos deu para defender as coisas deles, Deus o livre guarde, coloca na cabeça, que Deus lhe guarde, mas se acontece um desastre, ia ser lesado o horário, o dinheiro do povo ia pagar o tratamento de alguém que fosse lesado ou indenização, se essa moça tivesse se prejudicado no veículo? Graças a Deus não aconteceu isso, mas isso aí é um risco que ele botou a correr, e eu tenho certeza que todos os Presidentes e todos os Vereadores que utilizam do veículo aqui não faz isso muito menos o servidores da Prefeitura, entre em um caminhão, uma ambulância, van, ônibus de transporte, eu tenho certeza que eles têm esse comprometimento com esse recurso que o povo nos deu a confiança, então eu fiquei muito triste, magoado de chegar numa situação dessa, e às vezes até estranho do nobre Vereador Rafael falar que é politicagem, aqui não vem politicagem, aqui a gente está para cuidar de Chavantes, gestão é Chavantes, o pensamento é Chavantes, o discurso na porta da casas das pessoas, tenho essa oportunidade para cuidar de Chavantes, agora usar essa oportunidade ficar se utilizando de si próprio, vocês me perdoem, não pode, isso aí não é inaceitável, então eu deixo aqui até um pouco com o coração apertado, mas eu quero deixar bem claro não é lado A lado B, aqui estamos defendendo o interesse do povo, da cidade de Chavantes, se agora vem outro Prefeito, ou se ele conseguir lá na justiça e conseguir retornar, vamos conseguir continuar eu tenho certeza, até o nobre vereador Rafael Lopes Garcia ele vai continuar fiscalizando, observando, se ele continuar, ou se o outro Prefeito vier é a função nossa, juramos aqui cuidar das coisas dos patrimônios e do dinheiro público, muito obrigado a todos. **Presidente:** Com a palavra o Nobre Vereador **Luís Cesar Pedro Longo:** Eu esqueci de um detalhe, o Rafael falou que a polícia não fez nada, então ele disse que não teve uma multa, não teve um boletim de ocorrência no local, certo, tinha sim sobreposta a placa do Executivo em cima do carro da educação, isso aí não vamos ao mérito, não teve da polícia, não tem problema nenhum, mas o sargento Davi foi comunicar o Ministério Público, ele narrou os fatos para o Ministério Público está aqui na denúncia e o Ministério Público imediatamente abriu o inquérito civil pedindo responsabilidades quem estava dirigindo, se tem habilitação, se não tem, todos os dados para Prefeitura, então quer dizer que a polícia tomou sim providências, agora o Daniel tocou no assunto de danos ao erário fala para mim e essas multas que não acharam Dona até hoje quem que pagou quem que não pagou quem que vai pagar o estrago desse Ford Ka que está lá até hoje**? Rafael Lopes Garcia:** sobre o Ford Ka existe já uma ação no Mp no Ministério Público já condenando Prefeito a pagar sete mil reais, só pelo motor do carro que não, que diante um laudo, uma perícia, o motor do carro não vai ser pago pelo Prefeito, mas as outras reformas do veículo vai ser o Prefeito, vai ter que pagar sete mil reais até onde eu vi lá no jurídico na Prefeitura, isso do veículo oficial, já existe sim um trâmite, isso aí ele vai ter que pagar no bolso dele, sete mil reais. **Luís Cesar Pedro Longo:** Então quem vai pagar o restante? essas multas que eles não responderam, eu tenho um cara que eu tenho a maior confiança de dirigir meu carro, um cara que zela de um carro perfeitamente, eu sempre emprestei o carro para ele, é o Dito que é Diretor de Esportes, toda vida emprestei meu carro para o Dito, sabe por quê? porque o Dito não anda mais que 80, 70 por hora e o Dito agora tomou acho que seis ou sete multas por ultrapassagem em lugar proibido e alta velocidade, resumindo não empresto mais meu carro para o Dito, se tem um cara que zela, cuida do carro igual o Dito, não existe, eu falo com propriedade, eu trabalhei com ele, é primo do Roberto, é um

excelente funcionário e de uma hora para outra esse rapaz despencou a tomar multa, eu não vou emprestar meu carro para ele, mas nem a pau, eu sei que ele tem um filho que precisa, sempre ajudei ele, mas estou brincando, eu empresto para ele a hora que ele precisar, por que eu sei que ele é de responsabilidade, não sei até onde vai isso, mas o que eu tinha a dizer Senhor Presidente era isso aí a respeito do carro, o sargento foi sim ao Ministério Público e fez o comunicado, só isso Senhor Presidente. **Presidente:** Mais algum Nobre Vereador querendo fazer o uso da palavra? só para ficar claro também essa CP com pedido de afastamento, ela vai ser votada na sequência e cada Vereador aqui presente terá oportunidade de externar seu voto. Ninguém mais querendo discutir em votação, nós faremos a chamada nominal, quem for favorável a abertura de Comissão processante com pedido de cassação de mandato eletivo e afastamento prévio sem prejuízo de subsídio do Prefeito Municipal diga sim, se for contrário a abertura da Comissão processante com pedido de cassação de mandato eletivo e afastamento prévio sem prejuízo de subsídio do Prefeito diga não, então eu vou fazer a leitura, **Daniel Belisário de Oliveira:** Sim Senhor Presidente, **Juraci Rodrigues:** Eu voto sim Senhor Presidente, **Luiz César e Pedro Longo:** Sim, **Maicon Henrique Brizola:** Sim Senhor Presidente, **Michele Batista do Nascimento Lopes:** Não, **Rafael Lopes Garcia:** Com afastamento não, **Roberto Carlos Gaino:** Com afastamento não, **Roberto Cézar Gomes Soares:** Com afastamento não, então são quatro votos favorável e quatro votos não favorável, como a Comissão processante no corpo da sua denúncia, ela pede o afastamento e nós aqui na reunião decidimos que iríamos aceitar a denúncia em todo o seu corpo, então eu primeiramente antes de dar meu voto queria dar meu depoimento, eu nesse dia 25 de dezembro eu estava pescando com meu filho, quando o meu celular tocou várias e várias vezes, quando eu peguei o celular haviam oito ligações do vereador Juraci Rodrigues e sete ligações do vereador César pedindo para que eu fosse até o Cemitério Municipal de Chavantes para poder apurar os fatos, então primeiramente nós que fizemos o juramento aqui, a primeira coisa quando um Vereador deixa de cumprir aquilo que ele foi eleito, ele está prevaricando, então automaticamente eu saí do que eu estava fazendo, do meu lazer, não fui eu que busquei essa situação, quem estava com o carro da Educação no dia 25 que foi o Senhor Prefeito, não fui eu, eu estava com o meu carro no momento de lazer, segundo eu preciso cumprir o papel de fiscalizador e diante dos fatos que foi exposto aqui, e diante dos fatos que eu vi no Cemitério não tenho como falar eu não vi, eu fui chamado lá e constatei, e essa Comissão processante ela precisa ser seguida, eu entendo que o Senhor Prefeito realmente se ele estiver no cargo ele pode sim interferir, então o meu voto é para que a Comissão processante siga, meu voto é sim, os Vereadores que votaram favoráveis Daniel Belisário de Oliveira, Juracy Rodrigues, Luiz César Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola e José Ricardo Nabero, os Vereadores que votaram contrário essa Comissão processante, Michele Batista do Nascimento Lopes, Rafael Lopes Garcia, Roberto Carlos Gaino e Roberto Cézar Gomes Soares, então eu declaro aprovado a Comissão processante por cinco votos a quatro, solicito ao Senhor Secretario que abra a Comissão Processante de acordo com a decisão do Plenário, procedemos agora o sorteio para a escolha dos Membros da Comissão, lembrando que não farei parte do sorteio por ser Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, de acordo com o artigo 73, parágrafo segundo do Regimento Interno desta Casa, solicito o Vereador Rafael Lopes Garcia, Luís César Pedro Longo, Maicon Henrique Brizola, Michele Batista do Nascimento Lopes, Daniel Belisário de

Oliveira, Roberto Cézar Gomes Soares, Juraci Rodrigues, Roberto Carlos Gaino, Rafael Lopes Garcia. Eu gostaria que o Vereador Maicon Henrique Brizola viesse fazer o sorteio dos três Vereadores, Luís Cesar Pedro Longo, Rafael Lopes Garcia, Daniel Belisário de Oliveira, Solicito que os três Vereadores sorteados por favor se dirige até a sala de reunião para decidir os membros, o Presidente da Comissão, por favor a Comissão processante ficou assim constituída, **Presidente:** Rafael Lopes Garcia, **Vice-Presidente**: Daniel Belisário de Oliveira e **Relator**: Luiz César Pedro Longo, determino que seja elaborada devidas portarias. Acha-se inscrito para fazer o uso da palavra o Nobre Vereador Maicon Henrique Brizola, Vereador, você tem quinze minutos. **Maicon Henrique Brizola**: Boa noite público aqui presente, aqueles que nos assistem via internet e nobres Vereadores, primeiro eu quero falar das duas indicações que eu fiz, vou dar uma explicação bem rápido para vocês, eu fiz uma indicação sobre incentivo fiscais para que as empresas possam vir e ter esse benefício, se instalar na nossa cidade para que gere emprego, porque nossa população é carente e nós precisamos de emprego e em seguida também fiz a indicação para que o Senhor Prefeito, o Executivo faça um curso gratuito para que potencialize, capacite os munícipes da nossa cidade, porque a justificativa que as empresas têm é o seguinte, elas falam que o povo não tem capacidade, então vamos trazer cursos, vamos potencializara-los, vamos capacitá-los para que as empresas venham, espero que o Senhor Prefeito atenda a minha indicação, eu estou disponível a sentar junto com o Procurador para que possamos criar essa Lei no Município. Também não poderia deixar de falar sobre o meu voto, eu sou um cara extremamente racional por mais que as emoções tenta querer dar um jeitinho, mas eu acho que o Prefeito cometeu o erro, então ele tem que pagar pelos seus erros, cada um tem uma um pensamento, um pensa diferente do outro, espero que isso não seja disputa, ou briga política, porque se for eu vou vir aqui na Tribuna, eu vou cobrar, eu vou criticar, porque somos amigos ,mas se tiver interesse político por trás de tudo isso entre nós, eu vou cobrar, eu vou mostrar isso para a população também, porque eu não estou aqui para representar B ou A, mas sim para representar o povo Chavantense, por isso que eu voltei, se ele errou então ele tem que pagar pelos seus próprios erros, e também é muito triste saber que essa Casa de Lei encheu hoje por uma cassação de um mandato, ou um afastamento, sabe por quê? Porque isso é triste para uma cidade, vocês não sabe o quanto isso entristece o coração, não só de nós vereadores, mas da população saber que às vezes tem um Líder, às vezes existe briga política por trás disso também, porque isso traz muito interesse, mas nós passamos aqui, eu estou aqui mais de 360, quase 300 e poucas semanas e o que nós já passamos aqui nessa Casa de Lei eu não vi a vontade o desejo de muitas pessoas passando por necessidade sem água em casa, às vezes sem remédio no Posto, e eu não vi esse interesse, então eu faço um convite a todos vocês, ah não tem condição de vir, assistem via internet, vocês tem que participar, vocês tem que entender como funciona essa Casa de Lei, nós fomos eleito por vocês, é do interesse de vocês participar disso, então não só vir quando tem essas, como se diz esse Hype porque todo mundo quer participar, um jogo de interesse, porque ao meu ver existe muito jogo de interesse sim, eu sou eu sou um cara, eu não tenho medo de expressar minha opinião, eu sou autêntico naquilo que eu falo, eu dou meus parabéns para quem tem autenticidade, porque não muda de lado, sempre está em busca daquilo que realmente acredita, então eu faço um convite para vocês, não consegue vir aqui então assistem via internet, mas participe, fique atento no que está

acontecendo na cidade, para não cair nas historinhas que as pessoas contam sobre os Vereadores, sobre o Prefeito também, sobre aquele que vai assumir o cargo se assim for, se a Lei permitir, é só esse senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente:** Passamos agora ao tratamento das Explicações Pessoais, que é dedicada a manifestação sobre as atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no Exercício do mandato, os Vereadores interessados em fazer o uso da palavra terão cinco minutos. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra o nobre Vereador **Luís Cesar Pedro Longo:** Senhor Presidente, eu gostaria que de relatar um fato muito curioso na nossa cidade que vem acontecendo e todos os cidadãos Chavantense indagam, antigamente tinha Live todos os sábados e domingos no município, de repente acabou as Live, não tem mais Live, não tem mais nada, de última hora o cidadão aparece de novo fazendo Live e por incrível que pareça defendendo a parte que ele sempre arrumou o pretexto para caçar o mandato, fala para mim uma coisa, qual que é a diferença de um carro oficial parado em frente à casa da ex-mulher do Prefeito Municipal num dia de semana onde o motorista era motorista da Prefeitura? ele fez denúncia de crime contra sete Vereadores, agora ele vem falar que isso aí não é crime que com 72 horas o Prefeito volta, engraçado agora ele não sai de dentro da Prefeitura, é perigoso ele até estar despachando com o Prefeito lá, rapaz chegaram a tirar sarro na minha cara, sabe do que? falaram assim, ô Cesinha na Rua Manoel Ferreira ali vocês precisam colocar uns quatro quebra-molas, mas eu não estou entendendo, porque de tanto movimento que tem aquela ONG, é muito movimento, precisa de uns quatro quebra-molas, falei assim, é difícil conseguir um quebra-molas, eu só estou falando porque ele tocou no meu nome, indiretamente, mas tocou, ah eu tenho o áudio do jogo das estrelas em Chavantes, venha, porque se eu caiu de pé, eu caio com obrigação feita com essa Casa, eu não sou que nem você não, se corrompe, você sim fez o que que todo mundo espera, hoje a cidade inteira fala seu nome, porque o cidadão parou de fazer Live? porque esse cidadão parou de achar problema na Prefeitura? E quer vir falar de mim, ah sai para lá rapaz, vem com denúncia, vem com o que quiser em cima de mim Rapaz, eu não nasci na política, se amanhã quiser me cassar, se quiser tirar ela daqui me tire, eu estou pouco ligando rapaz, o que eu quero é cumprir com meu papel, enquanto eu tiver aqui dentro e jamais vou deixar de fazer isso aí, agora você vai querer me intimidar Rapaz, eu tenho 12 anos de Câmara, esse rapaz nem sequer nunca conseguiu fazer mais voto do que eu fiz, nem para Prefeito, esse cara fez 200 votos para Prefeito, ele perdeu para mim para Vereador e quer comentar alguma coisa ainda? quer ir em live agora fazer defesa, ah para com isso, me poupe, vai eu quero descer do ônibus, dá licença, obrigado Senhor Prefeito. **Presidente:** Nada mais havendo a tratar, convoco os Senhores, bem lembrado nobre Vereador Juraci, só para deixar constando em Ata que a votação seguiu a proporcionalidade dos partidos, ou seja, três partidos cada Vereador, só para deixar constatado, obrigado nobre Vereador Juraci, muito bem lembrado também pelo nobre Vereador César, que o cidadão citado agora pelo César disse que esse Regimento Interno, ele foi feito às escuras, isso não é verdade, esse Regimento Interno já é um pedido da nossa Procuradora da Câmara, já há muito tempo a Câmara Municipal de Chavantes precisava passar por uma reformulação nesse Regimento, e desde outubro se procura fazer tudo certinho para fazer um Regimento o mais claro possível, a pessoa que esteve aqui dando curso para nós e sua equipe são pessoas serias e o Regimento ficou muito bom, então ninguém fez nada as escuras aqui não. Nada mais havendo a tratar, convoco

os Senhores Vereadores para a Sessão Legislativa Ordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2024, com início às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em Pauta, dia 15 em uma quinta-feira, dou por enterrada a presença Sessão, agradeço a presença de todos aqueles que nos acompanham a via internet, meu muito obrigado, boa noite a todos. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CESAR PEDROLONGO
1º Secretário

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
2º Secretário